



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 171/2022

CONSIDERANDO que iniciou no a tramitação no Senado Federal do Projeto de Lei 2564/2020 que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que se aprovado irá instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, tal medida deve pautar-se na premissa que a categoria da Enfermagem e suas atividades auxiliares;

CONSIDERANDO que há necessidade de imprescindível reflexão sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão;

CONSIDERANDO que essa categoria de profissionais abnegados frente à importância de sua atuação em prol da saúde da humanidade, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias e continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil. Talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão tão essencial ao cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos param, se recolhem, a enfermagem continua na linha de frente, maior exemplo é a pandemia da COVID - 19 que assola o mundo. Imaginem um hospital sem enfermagem, seria um grande prejuízo, os serviços de saúde dependem da enfermagem;

CONSIDERANDO que não melhor momento de reconhecer essa categoria não somente com a aclamação social de Heróis da saúde que infelizmente não coaduna com a remuneração digna dessa categoria, incoerência esta que se pretende corrigir através da aprovação pelo Congresso Nacional do PL 2564/2020 que figura como objeto fundamental de apoio desta Moção de Apoio;

RHF/AL



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO O devido apoio ao PL em tramitação, trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados;

Pelo exposto,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignada em ata de nossos trabalhos moção de apoio ao **Projeto de Lei nº 2564, de 2020**, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que visa instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

REQUEIRO mais, seja enviado ofício ao **James Francisco Pedro dos Santos, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**, dando-lhe ciência do exposto e pedindo-lhe celeridade na tramitação desta importante propositura, extensivo a todos os parlamentares da Casa.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 17 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)
NESTOR LEONEL DOS SANTOS
Vereador